



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Araranguá  
3ª Vara Cível

**PORTARIA n. 02/2024 – 3V**

Dispõe sobre a revogação de Portarias da 3ª Vara Cível da Comarca de Araranguá.

O Juiz de Direito **MARCIANO DONATO**, titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Araranguá, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar as seguintes Portarias da 3ª Vara Cível da Comarca de Araranguá: Portaria n. 19/2013 – 3V, Portaria n. 14/2015 – 3V, Portaria n. 6/2016 – 3V, Portaria n. 5/2018 – 3V, Portaria n. 6/2018 – 3V, Portaria n. 2/2019 – 3V, Portaria n. 5/2019 – 3V, Portaria n. 1/2020 – 3V, Portaria n. 2/2020 – 3V, Portaria n. 3/2020 – 3V, Portaria n. 1/2021 – 3V, Portaria n. 3/2021 – 3V e Portaria n. 1/2022 – 3V.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria aplicam-se a partir da presente data.

Encaminhe-se cópia da presente à Chefe de Cartório da 3ª Vara Cível de Araranguá, por e-mail. Distribuam-se cópias à Promotoria de Justiça e à Subseção local da OAB.

Publique-se no local de costume, bem como cumpra-se o disposto no art. 3º, §1º do CNCGJ.

Arquive-se no Cartório para consultas de quem de direito, sempre que solicitado. Registre-se.

Araranguá (SC), 06 de agosto de 2024.

**Marciano Donato**  
Juiz de Direito